

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
Ord Serviço	Fls	
02	01	C.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2022

Considerando a edição do Ato nº 10.995, de 03 de janeiro de 2022;

Considerando a necessidade de normatizar as instruções para consecução do referido ato;

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais:

Determina:

1 – O envio dos contratos de Compras e Serviços realizados por esta Casa Legislativa, de que tratam o Ato nº 10.995 de 03/01/2022, a serem enviados pelas Divisões e Chefias, deverão realizá-lo sob a forma digitalizada; no formato digital padrão PDF/A.

2 – Efetivar o envio da documentação referida no Item 1 desta Ordem de Serviço com a celeridade necessária para que se cumpra os efeitos do referido Ato.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2022.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

RCP/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
Ord. Serviço	Fts.	
02	02	C.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2022

Considerando a edição do Ato nº 10.995, de 03 de janeiro de 2022;
 Considerando a necessidade de normatizar as instruções para consecução do referido ato,
 O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais:

Determina:

1 – O envio dos contratos de Compras e Serviços realizados por esta Casa Legislativa, de que tratam o Ato nº 10.995 de 03/01/2022, a serem enviados pelas Divisões e Chefias, deverão realizá-lo sob a forma digitalizada; no formato digital padrão PDF/A.

2 – Efetivar o envio da documentação referida no Item 1 desta Ordem de Serviço com a celeridade necessária para que se cumpra os efeitos do referido Ato.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2022.

Walderson Sidney da Silva Teixeira
 Presidente

**VOLTA REDONDA
 EM DESTAQUE**

